Apresentado em
Data 20/03/25

Aprovado em
Data 07/04/25

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

190

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 24/04/25 OF. nº 018

INDICAÇÃO Nº /2025
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONIVON MACIEL, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO
ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA ADOÇÃO DOS CUSTEIOS DA TERCEIRA PRAIA DE PORTO NACIONAL-TO (PRAIA SÃO JOSÉ).

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Nacional, **Ronivon Maciel,**

O Vereador e Presidente da Câmara Municipal, Silvaney Rabelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar a adoção, por parte do Município, dos custeios necessários para a manutenção e desenvolvimento da Terceira Praia de Porto Nacional, a Praia São Jose.

A referida praia já se consolidou como um dos principais pontos turísticos da cidade, resultado dos esforços e iniciativas da associação local, que idealizou e viabilizou este projeto. Atualmente, a Praia São Jose desempenha um papel fundamental no lazer da população, no incentivo ao turismo e no fortalecimento da economia local, atraindo visitantes e movimentando o comércio.

Diante de sua importância, é essencial que o Poder Executivo assuma os investimentos necessários para a preservação, manutenção e melhoria da infraestrutura da área, assegurando sua sustentabilidade e ampliando seu potencial turístico. O compromisso do Município com essa iniciativa será decisivo para consolidar a Terceira Praia como um atrativo de referência na região, beneficiando tanto os moradores quanto os turistas.

Sendo assim, solicito a apreciação e deferimento deste requerimento, certo de que essa medida trará benefícios duradouros para Porto Nacional, fortalecendo sua posição como um destino turístico estratégico, valorizando ainda mais o patrimônio natural do município, o fomento ao turismo e o desenvolvimento econômico local.

Ante ao exposto, solicito a apreciação e deferimento deste requerimento, acreditando que esta ação beneficiará não apenas a população local, mas também os visitantes, fortalecendo a imagem de Porto Nacional como um destino turístico de destaque.

Suleima Cristina Botteri
Vereadora

Flaviane Windlin
2ª Secretária

Emivaldo - Miúdo
Vereador

João Ricardo da Silva
Júnio de Cesário
Vereador

Nassa Silva
Vice - Presidente

João Leite
Vereador

Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador Presidente

Duerita Neta
Vereadora

Heitor Andrade
Vereador

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296



Segue foto em anexo do local em questão:

Certo de contar com o vosso compromisso e sensibilidade com a modernização da infraestrutura e o desenvolvimento sustentável da região, aguardamos um posicionamento favorável quanto à viabilidade desta solicitação.

Câmara Municipal de Porto Nacional, aos 20 de março de 2025.

Silvanei Rabelo
Presidente da Câmara de Vereadores